DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 088 de 13 de Junho de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

ARLETE ALVES DA COSTA ASSIS – MAT. 81 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
18/02/2024 A 17/02/2025	01/07/2025 A 20/07/2025

ROSICLEIA DE OLIVEIRA – MAT. 149 – AGENTE COMUNITÁRIO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
14/04/2022 A 13/04/2023	07/07/2025 A 05/08/2025

MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA – MAT. 331 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
04/04/2024 A 03/04/2025	07/07/2025 A 21/07/2025

LAIS ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA – MAT. 327 – AGENTE DE TRIBUTOS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/04/2024 A 02/04/2025	18/07/2025 A 16/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 13 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 096 de 30 de Junho de 2025

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

NELSON FRANCISCO PEREIRA – MAT. 169 – VIGIA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/05/2024 A 30/04/2025	10/07/2025 A 24/07/2025

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO – MAT. 33 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2023 A 01/01/2024	04/08/2025 A 02/09/2025

LUIS ANTONIO COLOMBO – MAT. 207 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/11/2022 A 06/11/2023	04/08/2025 A 23/08/2025

JULIANA APARECIDA DA SILVA – MAT. 228 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2024 A 31/03/2025	01/07/2025 A 15/07/2025

SIMONE PEREIRA – MAT. 334 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
04/04/2023 A 03/04/2024	01/07/2025 A 10/07/2025

JOSÉ MARIA BALBINO CRIADO – MAT. 43 – CIRURGIÃO DENTISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
28/01/2023 A 27/01/2024	01/07/2025 A 30/07/2025

EDICLEVER JOSÉ BORTOLETO – MAT. 271 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/10/2023 A 10/10/2024	10/07/2025 A 08/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 30 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....